

## EDITAL

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

---Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Vila Verde, torna publico, que foi apresentado através do requerimento 02/2023/12688, no processo 02/1998/2897, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulado pelo alvará de loteamento nº 04/1999, mediante o qual é requerida a alteração ao lote A6, sito em Gândara, freguesia de Turiz e que consiste no seguinte:-----

---Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 4/1999, por conta do lote A6, que se consubstancia em: a alteração da planta síntese por alteração do polígono de implantação; alteração da área de implantação do edifício; alteração da área de construção para habitação; alteração da área de construção para garagem; e alteração do número de pisos do edifício.-----

---A área de implantação do edifício para habitação no lote A6 passa de 120,00m<sup>2</sup> para 333,40m<sup>2</sup>.-----

---A área de construção para habitação no lote A6 passa de 240,00m<sup>2</sup> para 290,60 m<sup>2</sup>.----

---A área de construção para garagem no lote A6 passa de 120,00 m para 42,80 m<sup>2</sup>.-----

---O número de pisos do edifício para habitação no lote A6 passa de 1 abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para um acima da cota de soleira. -----

Nos termos e para os efeitos previsto no artigo 27º, nº 3, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, RJUE, aprovado pelo decreto lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 112º, nº 1, al. d) do do Código do Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo decreto lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes no referido alvará de loteamento, e demais interessados, para no prazo de 15 dias úteis, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença do loteamento requerida no processo acima identificado.-----

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso desse prazo, reclamações, oposição e esclarecimentos, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara por via postal ou ou entrega presencial no balcão de atendimento do Município de Vila Verde.

---Durante o referido prazo, o processo nº02/1998/2897 estará disponível para consulta digital, na Divisão de Urbanização e Edificação do Município de Vila Verde, durante as horas de expediente (08:30 e 16:30 H).-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da intervenção, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitado e na página oficial do Município de Vila Verde.-----

-----Vila Verde, em 04 de julho de 2023.-----

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,**  
*com competência delegada,*

MICHELE  
ALVES

Digitally signed by  
MICHELE ALVES  
Date: 2023.07.06 09:30:56  
+01:00

Michele Alves, Eng.<sup>a</sup>